ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pato Bragado-Paraná, reuniram-se ordinariamente, conforme edital de convocação e devidamente publicada no Portal de Transparência. Ao iniciar a reunião pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jair de Sousa, constatou-se a presença de todos os membros das comissões permanentes, esteve presente também o Vereador/Presidente Holdi Romer e Flavio Prigol, bem como do Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco. Após análise e discussão da matéria colocada em pauta, ficou assim deliberada: Os relatores das comissões permanentes não emitiram pareceres ao Projeto de Lei nº 004/2020, de autoria do Executivo Municipal, ficando para melhores estudos. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes.x.x.x